

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

Nº DA PORTARIA: 024/2026, de 16 de janeiro de 2026 (PAE E-2026/2060076).

Onde se lê: 60 (trinta) dias

Leia-se: 60 (sessenta) dias

(Publicada com incorreção no DOE nº 36.502, de 20/01/2026).

Protocolo: 1285531

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 035 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2078991, de 19/01/2026, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor Raul Victor Maia Palha, matrícula nº 5935858/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 09/03/2026 a 28/03/2026, para 13/10/2026 a 01/11/2026, concedido originalmente por meio da PORTARIA Nº 807/2025, de 26/11/2025, publicada no DOE nº 36.448, de 28/11/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de janeiro de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1285521

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 25 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. Considerando, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2011869 (PAE), de 06/01/2026, que trata sobre constituição de comissão de ética.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 815, de 4 de dezembro de 2025, publicada no DOE nº 36.457, de 9 de dezembro de 2025, como Presidente da Comissão de ética o servidor Elton da Costa Ferreira, matrícula nº 57202521/3, ocupante do cargo de Procurador-Chefe, pelo servidor Lairson da Cunha Faro, matrícula nº 57190527/2, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Controle Interno.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de janeiro de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1285529

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RE Nº 2.379 DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA "EX-OFFICIO" POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2025/2825150.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

Considerando a publicação da Portaria RR nº 2.379, de 27/08/2025, no Diário Oficial do Estado nº 36.396, de 10/10/2025;

Considerando a necessidade de correção do valor total de proventos descrito, mas sem impactos financeiros ao total indicado na Portaria RR nº 2.379/2025;

I – Retificar PORTARIA Nº 2.379 de 27 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.396 de 10 de outubro de 2025 de reformar "ex-offício", por incapacidade o 1º Sargento PM RR RG 12500 IVALDO DE FIGUEIREDO PINTO, mat. nº 3395766/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 247, de 15/02/2016, em razão da Ata nº 003/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 010/2025 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, "g" do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.664,09 (Onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.604,51

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 641,80

Gratificação de Localidade Especial - 20% 320,90

Gratificação de Tropa - 10% 160,45

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.604,51

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 481,35

Representação por Graduação - 35% 561,58

Representação de Integrante de Banda de Música - 30% 481,35

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.756,93

Adicional de Inatividade - 35% 2.664,68

Auxílio Invalidez 1.386,03

Total de Proventos 11.664,09

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2025.

III - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 24/04/2025, data da Sessão Ordinária nº 010/2025 – JPMSS nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época;

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1284958

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria Nº. 08/2026, de 22 de janeiro de 2026.**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2093955,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor FLAVIO HELENO SOLANO REIS, Mat. Nº 57196052/1, TAF, para responder pela COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS desta EGPA, durante as férias do titular RODOLFO JOSÉ TRINDADE, Matrícula nº 5964163-2, no período de 09/02/2026 à 10/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Shirley Moraes Martins da Costa

Diretora Geral em Exercício.

Protocolo: 1285750

OUTRAS MATÉRIAS**NOTA TÉCNICA 001/2026– RESULTADO VI MOSTRA DE MÚSICA CANTA SERVIDOR**

Conforme EDITAL REGULAMENTO Nº 001/2025 - EGPA/NPVS da VI Mostra de Música Canta Servidor, o Núcleo de Programas de Valorização do Servidor, através da Comissão Gestora instituída pelas Portarias Nº 49/2025 de 21/03/2025, e Nº 164/2025 de 29/10/2025, informa o resultado final do referido festival:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Compositor	Intérprete	Composição	Colocação	Premiação
Alfredo Andrade dos Reis (SECULT)	Alfredo Alves dos Reis	Nas Asas do Corcel	1º	R\$ 6.000,00
Renato Pinto Torres (FCP)	Renato Pinto Torres	Canto da Mata	2º	R\$ 3.000,00
Marilda Nazaré Nascimento Barbedo Couto (SESPA)	Hélio Rubens de Oliveira Santos	Boca Escarlate	3º	R\$ 2.000,00
Diego Rodrigo Ferreira Castro (SEDUC)	Diego Rodrigo Ferreira Castro	Supravivere	4º	R\$ 1.000,00
Eduardo Ferreira da Costa (FASEPA)	Eduardo Ferreira da Costa	Significado do Amor	5º	R\$ 1.000,00
Raimundo Robson Sousa Silva (MPPA)	Raimundo Robson Sousa Silva	Sina dos Esquecidos	6º	R\$ 1.000,00
Ivandra Juliete Marques Vieira (SEDUC)	Ivandra Juliete Marques Vieira	Pura Ilusão	7º	R\$ 1.000,00
Manoel Salvador de Azevedo Dias (BANPARÁ)	Manoel Salvador de Azevedo Dias	A Flor do Brasil	8º	R\$ 1.000,00
João Maciel Silva Rosa (PMPA)	João Maciel Silva Rosa	Estação Castanhal	9º	R\$ 1.000,00
Alan Silva Santana Silva (CBMPA)	Alan Silva Santana Silva	Chora e liga, bebe e chora	10	R\$ 1.000,00
Maria Regina Cardoso Rodrigues(PCPA)	Maria Regina Cardoso Rodrigues	Carimbó do Pará	11	R\$ 1.000,00